

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS AO TCE

PROCESSO N°: 10.102-8/2020.

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL.

INTERESSADO: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO.

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO.

1	DEFESA	1 - 9
2	ANEXO	10 - 48
3	PROCURAÇÃO	49

Rondolândia, 12 de novembro de 2021

DEBORA
SIMONE
SANTOS
ROCHA
FARIA

Assinado digitalmente
por DEBORA SIMONE
SANTOS ROCHA FARIA
DN: cn=DEBORA
SIMONE SANTOS
ROCHA FARIA, c=BR
o=ICP-Brasil
ou=ADVOGADO
Motivo: Eu sou o autor
deste documento
Local:
Data: 2021-11-12
14:54:04.00

DEBORA SIMONE ROCHA FARIA

OAB/MT 4.198

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO GUILHERME MALUF PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT.

PROCESSO N°: 10.102-8/2020.

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL.

INTERESSADO: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO.

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, já qualificado nos Autos do Processo em epígrafe, por sua advogada formalmente constituída, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar sua

DEFESA

Em face da **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**, da qual pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE:

Nobre Relator, em atenção ao **Ofício nº 364/2021/GCI/LCP** remetido ao Agnaldo Rodrigues de Carvalho para que em 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação que se deu no dia **18/10/2021**,

apresentasse sua defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente ao **Processo nº 10.102-8/2020**.

De acordo com o artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), que assim prevê:

“Art. 61 Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

(...)

§ 2º. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na fase do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Dessa forma, vimos através deste apresentar a manifestação da Requerida ante as irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Defesa, portanto, dentro do prazo legal estabelecido.

2. SÍNTESE DA DEMANDA:

Trata-se o presente processo das Contas Anuais de Governo referentes ao Exercício de 2020 da Prefeitura de Rondolândia, onde o Relatório Técnico Preliminar consignou 3 (três) irregularidades atribuídas ao Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, em função do período de condução da Administração Municipal.

O Relatório Técnico Preliminar, em sua análise, propôs as irregularidades ao Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho:

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura http://rondolandia.mt.gov.br/pagina/206_Audiencias-Publicas.html, acesso em 17 de agosto de 2020, verificou-se que houve a publicação em meio oficial (art. 37 CF) do edital de chamamento para realização da audiência em 25/04/2019. No entanto, não foi constatado o edital no portal da transparência não comprovando a realização da audiência do Município de Rondolândia, descumprindo o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. - Tópico - 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

1.2) Não foi publicado nos meios oficiais e nem disponibilizado no Portal da Transparência do Município, o Demonstrativo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais na LDO/2020 de Rondolândia, estabelecido pelo art. 37, CF e art. 48, LRF. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo

com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) Não definição de Metas Anuais, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF.

- Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

3) FB99 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_99.
Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 - TCE-MT.

3.1) Não foi apresentado na LD0/2020 o Anexo de Riscos Fiscais, da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, prejudicando a análise deste relatório. - Tópico - 2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Sendo a síntese do Relatório Técnico Preliminar exaurido pela Secretaria de Controle Externo do Governo, passamos à defesa, com o intuito de comprovar que tais apontamentos são verdadeiramente infundados.

3. DO MÉRITO:

3.1 DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES:

Nobre Relator, passemos a análise das supostas irregularidades apontadas.

O apontamento “**DB08**” que trata sobre suposta ausência de transparência nas contas públicas é infundado, pois na análise elaborada pela SECEX, é arguido que não fora comprovado a realização de audiência pública acerca da LOA em meios oficiais.

Entretanto, não há nenhum dano quanto à suposta falta de transparência de tais audiências públicas, pois todas foram realizadas e Atas de tais Audiências se encontram no site da Câmara Municipal de Rondolândia (<https://www.cmroundolandia.mt.gov.br/atas-das-sessoes>), visto que as audiências públicas quanto à LOA são realizada pelo Poder Legislativo Municipal.

Com o propósito de esclarecermos este equívoco por parte do Auditor da SECEX, a Ata da 38ª Sessão Pública, que trata sobre a LOA e comprova a realização de tal audiência pública, está em anexo à esta defesa.

Quanto aos apontamentos “**FB13**” e “**FB99**” que tratam sobre a suposta falta de apresentação de Metas e Riscos Fiscais também devem ser desconsideradas bem como sua suposta não publicação em meio oficial.

Isto porque tais pontos foram sanados no Plano Plurianual que se encontra no site da Prefeitura Municipal de Rondolândia (<http://rondolandia.mt.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PPA-2018-A-2021-OK.pdf>), em específico no ANEXO II da PPA, que se encontra em anexo desta defesa.

Não fosse o bastante, não é demais reforçar que, com a publicação do Decreto nº 9.830, de 10 junho de 2019, entraram em vigor regras que regulamentaram o disposto nos arts. 20 a 30 inseridos pela

Lei nº 13.655/2018 no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) com os seguintes fundamentos no que tange à responsabilização do agente público, *in verbis*:

“Art. 12. O agente público somente poderá ser responsabilizado por suas decisões ou opiniões técnicas se agir ou se omitir com dolo, direto ou eventual, ou cometer erro grosseiro, no desempenho de suas funções.

§1º. Considera-se erro grosseiro aquele manifesto, evidente e inescusável praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.

§2º. Não será configurado dolo ou erro grosseiro do agente público se não restar comprovada, nos autos do processo de responsabilização, situação ou circunstância fática capaz de caracterizar o dolo ou o erro grosseiro.

§3º. O mero nexo de causalidade entre a conduta e o resultado danoso não implica responsabilização, exceto se comprovado o dolo ou o erro grosseiro do agente público.

§4º. A complexidade da matéria e das atribuições exercidas pelo agente público serão consideradas em eventual responsabilização do agente público.

§5º. O montante do dano ao erário, ainda que expressivo, não poderá, por si só, ser elemento para caracterizar o erro grosseiro ou o dolo.

§6º. A responsabilização pela opinião técnica não se estende de forma automática ao decisor que a adotou como fundamento de decidir e somente se configurará se estiverem presentes elementos suficientes para o decisor aferir o dolo ou o erro grosseiro da opinião técnica ou se houver conluio entre os agentes.

§7º. No exercício do poder hierárquico, só responderá por culpa in vigilando aquele cuja omissão caracterizar erro grosseiro ou dolo.

Ao encontro do exposto, cabe trazer à baila os ensinamentos do Prof. Carlos Alberto Gonçalves citado na apostila do curso de Responsabilização de Agentes Segundo a Jurisprudência do TCU ministrado em junho de 2016¹, no sentido de que:

“O nexa causal é justamente esse liame entre o agir do responsável e o resultado. Porém, em situações em que se observa uma cadeia de atos praticados por diversos agentes, a identificação de qual ou quais contribuíram efetivamente para o resultado é tarefa bastante complexa.”

¹ Responsabilização de Agentes Segundo a Jurisprudência do TCU – Uma abordagem a partir de Licitações e Contratos, às fls. 10-12.

O mesmo curso ainda demonstrou, que a boa-fé, a ausência de potencial conhecimento da ilicitude e a inexigibilidade de conduta diversa são os elementos que devem ser considerados na aplicação ou não da sanção.

E nesse sentido, cito precedentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sob relatoria dos Conselheiros Antônio Joaquim (Processo n. 76597/2013) e Luiz Henrique de Lima (Processo n. 16284/2014), no seguinte sentido:

“RESPONSABILIDADE. AGENTES PÚBLICOS. NEXO DE CAUSALIDADE. Para a responsabilização de agente público pelo Tribunal de Contas, não é necessária a caracterização de dolo ou de dano ao erário, sendo suficiente a comprovação do nexo de causalidade entre a conduta do responsável e o ato ilegal.”

Dessa forma, demonstrado a ausência do requisito essencial para culpabilização do ex-gestor, motivo ao qual requer que sejam desconsiderados os apontamentos “DB08”, “FB13” e “FB99”.

4. DOS PEDIDOS

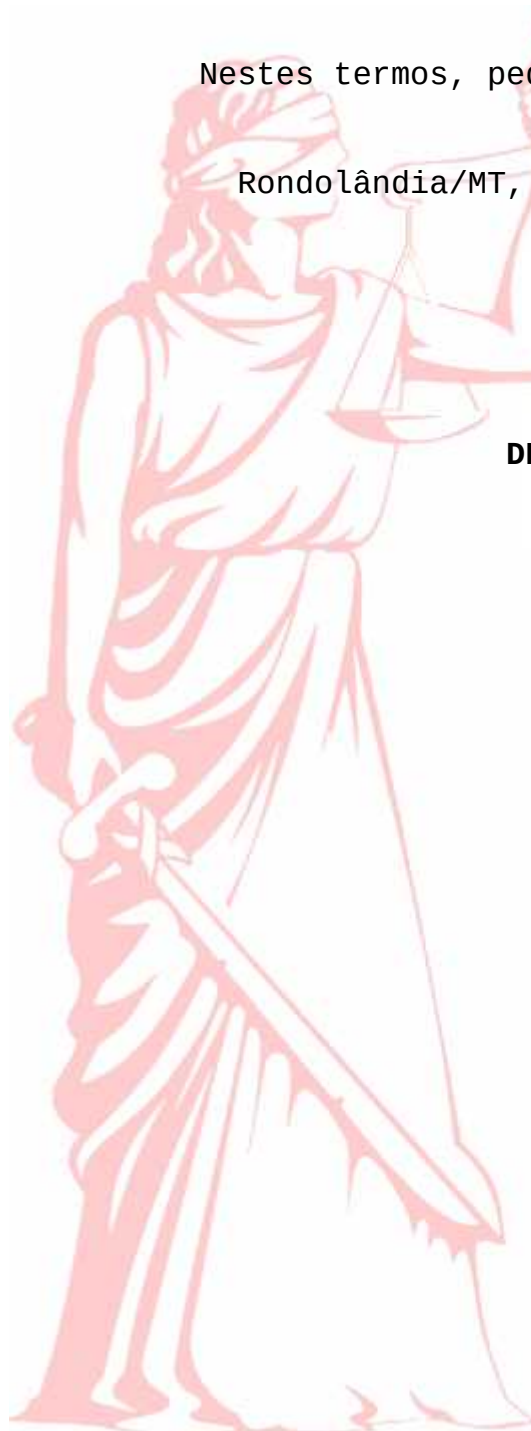
Por todo o exposto, conforme as razões aduzidas nesta defesa, requer-se:

O recebimento integral da defesa, que demonstra a verdade real dos fatos e comprova que o Gestor não cometeu nenhuma irregularidade apresentada;

Que no mérito seja julgada improcedente os apontamentos feitos pelo Auditor Público da SECEX por estar comprovado que não houve qualquer irregularidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rondolândia/MT, 12 de novembro de 2021.



DEBORA SIMONE ROCHA FARIA

OAB/MT 4.198

DEBORA
SIMONE
SANTOS
ROCHA
FARIA

Assinado digitalmente
por DEBORA SIMONE
SANTOS ROCHA FARIA
DN: cn=DEBORA
SIMONE SANTOS
ROCHA FARIA c=BR
o=ICP-Brasil
ou=ADVOGADO
Motivo: Eu sou o autor
deste documento
Local:
Data: 2021-11-12
14:54:04:00



ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

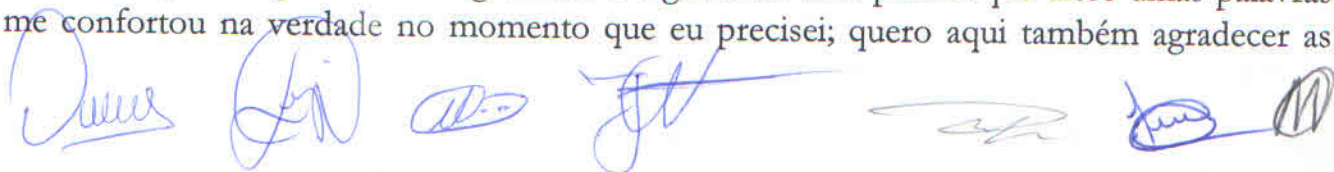
Aos Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezenove às 19:00 Horas (Dezenove Horas), realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondolândia-Estado de Mato Grosso Auditório Rubson de Carvalho, localizada no Palácio Rosa Moreira de Quadros; sito a Avenida Joana Alves de Oliveira S/Nº nesta Cidade, a 38ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura. Sob Presidência Senhor Diones Miranda Carvalho, e com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Gilberto Aguiar Peixoto, Joaquim Cruz Nogueira, Lindomar Ferreira da Costa, Manoel Amaral Neto, Romilson da Luz Nogueira, Adriana de Oliveira Barroso, Dorizete Quirino, Ligia Neiva; Confirmado o Quórum Regimental o SRº Presidente declara Aberta a 37ª Sessão Ordinária e Convidou o Vereador Romilson da Luz Nogueira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada (Salmo: 30- 1 a 4). Em seguida passando para o Pequeno Expediente o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária, após a leitura o Srº Presidente informou quem tivesse alguma retificação ou correção a fazer que se manifestasse, e quem fosse favorável à aprovação da Ata permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, após o Srº Presidente retirou a Ata para leitura na próxima Sessão para correções. Em seguida o Srº Presidente informou que de acordo com o Art. 79-A, do Regimento Interno, os vereadores tem o Dever de Justificar as suas faltas as Sessões Ordinárias, mediante a apreciação do Plenário; em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Atestado Médico do Senhor Vereador Lindomar Ferreira da Costa, após a leitura o Srº Presidente informou que quem fosse favorável à aprovação do Atestado Médico permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Atestado Médico do Senhor Vereador Lindomar Ferreira da Costa, com fundamento do Art.79-A, no Inciso I "um" da Proposição da Resolução nº.002/2014, referente à Sessão Ordinária do Dia 28/10/2019. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura dos Ofícios nº. 207 e 208/GAB/PMR/2019. Em seguida o Srº Presidente solicitou para fazer a leitura da Indicação nº.021/2019, de autoria do Vereador Presidente Diones Miranda Carvalho. Em seguida o Srº Presidente solicitou para fazer a leitura da Indicação nº.025/2019, de autoria da vereadora Dorizete Quirino, após a leitura o Srº Presidente encaminha as Indicações ao Chefe do Executivo para tomar as devidas providencias cabíveis. Em seguida passando para o Grande Expediente o Srº Presidente informou que tem 01 (um), Projeto de Lei para ser apresentado; em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Ofício e da Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº.458, de 30 de Outubro de 2019-LOA que " Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020, dando outras providencias", em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para entregar o mencionado Projeto ao Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o qual deverá assinar o Termo de Recebimento. Em seguida passando para a Ordem do Dia o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal ao Projeto

[Handwritten signatures]

de Lei Ordinária nº.457/PMR/2019, em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª para fazer a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº.457/PMR/2019, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Parecer. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos do Projeto de Lei Ordinária nº.457/PMR/2019, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Parecer, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Parecer, em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Parecer da Contabilidade; após o Srº Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei Ordinária nº.457/2019; não havendo discussão do Plenário o Srº Presidente passou para a votação do Projeto de Lei Ordinária nº.457/PMR/2019, fazendo a chamada pela Ordem Alfabética, após a Votação o Srº Presidente declarou Aprovado com 08 (oito) Votos Favoráveis o Projeto de Lei Ordinária nº.457/PMR/2019. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Requerimento de Informação nº.010/GAB/CMR/2019- Aatoria do Vereador Presidente Diones Miranda Carvalho, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Requerimento. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Requerimento de Informação nº.006/CMR/2019-Autoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Requerimento. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Requerimento de Informação nº.007/GAB/CMR/2019-Autoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Requerimento. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do Requerimento de Informação nº.008/GAB/CMR/2019-Autoria da Vereadora Adriana de Oliveira Barroso, após o Srº Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, quem fosse favorável permanecesse como estava, ao contrário se manifestasse, não havendo manifestação do Plenário o Srº Presidente declarou Aprovado o Requerimento. Em seguida o Srº Presidente solicitou a Srª Secretária para fazer a leitura do requerimento dos Vereadores e Suplente pedindo indeferimento das Comissões Processantes; após discutido pelos Vereadores Romilson da Luz Nogueira, Manoel Amaral Neto, Dorizete Quirino, Ligia Neiva e Diones Miranda Carvalho, a Srª Vereadora Dorizete Quirino solicitou cópia do Requerimento de Resposta de Aatoria do Presidente, após o Srº Presidente indeferiu o pedido. Em seguida passando para as Considerações Finais o Srº Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras no prazo de até cinco minutos. **ROMILSON DA LUZ NOGUEIRA:** Dispensa a palavra. **LINDOMAR FERREIRA DA COSTA:** Cumprimenta os pares, público presente, funcionários dessa Casa. Quero aqui falar da visita onde estive na Aldeia Zoró no dia que esteve a equipe da Seduc no nosso Município, onde estive com o Vereador Manoel, Vereadora Ligia, e a equipe da Seduc Sebastião Coordenador Pedagógico em visita as Escolas Estaduais e também Escola Municipal; e vendo um pouco da realidade daquele povo, daquela Comunidade; e vendo toda a necessidade do



Estado estar presente ali, as Escolas precisando de reformas e enfim toda a parte para a Educação, material Escolar, mesas e também na Escola Municipal esteve visitando e vendo também as demandas e precisa de apoio. E no momento também passando onde a Secretaria de Obras fez o percurso na terra zoro aos trabalho do patrolamento, fez várias pontes naquela localidade; e também dizer da Sessão passada que não estive sobre as Comissões que foi criada, e onde nós tivemos aqui essa semana documentando e pedindo para a Presidente da Comissão e também para o Presidente dessa Casa, onde nós tivemos acompanhando aqui no dia tinta, trinta em um e no dia primeiro estive aqui precisando do apoio Jurídico dessa Casa de Leis e nós temos uma pessoa aqui que trabalha é para nós Vereadores e os Cidadão de Rondolândia, e mais uma vez venho dizer que a Assessora Jurídica não está na Casa para obter as nossas informações que nós queremos que seja atendida, e coloco aqui também que seja feita uma Indicação para qual a carga horaria dela, quais os dias que ele tem que cumprir nessa Casa, é nós que temos que ir no local de trabalho dela, ou ela vim nesta Casa, eu vejo aqui que todos os outros Funcionários atuam sua carga horaria e se é Jurídico ela que tem que tirar as nossas duvidas e portanto nós não tivemos os documentos das Comissões mais solicitamos, e o Processo também não se encontra nessa Casa, eu acho não, deve todo Processo tem que ficar na Casa para qualquer Cidadão ter o direito a ele, não só nós Legislativos e quando no Requerimento que foi dito onde fala que nós não temos direito, nós temos direito o Regimento Interno nosso é claro qualquer matéria que venha ao Plenário que venha ser lido nós temos o direito de cópia dela, não após se criar uma Comissão, antes de numerar o Processo mais o que tinha dentro dela, portanto vira até chacota aqui Representação até no momento nós não sabemos que somos Representado só falou uma representação por enquanto não temos o documento não sabemos o que é, e foi citado que não tem interesse, onde que não tem interesse?, sabemos o interesse está claro está visto não precisamos de citar onde se faz algo aqui que não tem interesse, e agradece a palavra. **MANOEL AMARAL NETO:** Cumprimenta os pares, público presente, grupo do Senar fazendo visita E dizer aqui Presidente a gente tem que correr contra o tempo, está vindo final de ano e essa objeção minha nessa Câmara é que seja resolvido todos os problemas, não só meu mais da população também, nós estamos ai com a Obra do Asfalto atrasada, a máquina PC está arrumada vai ter que buscar para colocar os bueiros, a Obra da Creche vai ser retornada graças a Deus e vamos torcer Presidente para nós resolver esse problema se for de afastar que afasta, se for caçar que caça, e a gente tem que entrar num ritmo que resolva, tem que resolver não temos que ficar nesse disse me disse, entrega a documentação para nós todo mundo tem o direito de correr atrás, agora ficar embromando falando tenho que cumprir com a Lei, será que está cumprindo, então só peço para agilizar e entregar as cópia para nós que eu tiver que colocar advogado eu coloco, se eu não tiver deixa que eu respondo por mim, então eu quero aqui muito agradecer a presença desse pessoal que está aqui hoje e apavoradamente pedir para a Presidente da Comissão que é a Vereadora Ligia que entregue essas cópias para nós para nós estar vendo o que é que tem que ser feito nesse Processo que veio contra nós, e agradece a palavra. **JOAQUIM CRUZ NOGUEIRA:** Dispensa a palavra. **DORIZETE QUIRINO:** Cumprimenta os pares, público presente. Quero primeiramente agradecer a Deus porque a gente só tem que agradecer a Deus por estar mais um dia aqui, porque todo mundo sabe que a vida da gente é um sopro aqui não tem ninguém que vai ficar para semente, a cada momento a gente só tem que agradecer a Deus. Eu quero aqui agradecer o Vereador Diel que no meu momento mais difícil foi a pessoa que eu lembrei no momento em pedir socorro; quero aqui também agradecer o Aguinaldo uma pessoa que disse umas palavras que me confortou na verdade no momento que eu precisei; quero aqui também agradecer as



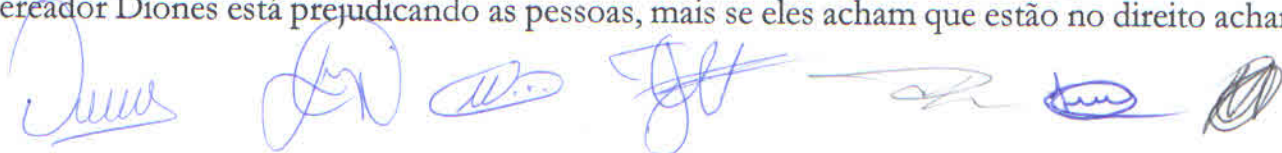
peças de Rondolândia que compareceu no local onde estava velando o corpo do Cláudio, e também quero agradecer as peças da Rede Social, que naquele momento estendeu a mão falou palavras bonitas, eu sei que muitas são verdadeira a gente sabe quando a pessoa é amiga e quando a pessoa não é, quando as palavras são verdadeira e quando as palavras não é, quando as peças usa a gente para falar as coisas bonitas só no momento e depois prejudicar a gente, a gente sabe e Deus está me mostrando isso, quero aqui também agradecer umas palavras que me confortou muito naquele momento de tristeza uma família que eu adquiri aqui em Rondolândia e que nunca vou esquecer vou embora mais vou deixar no meu coração a família Surui os Índios Surui, eu também quero agradecer todo momento da minha vida pelo fortalecimento que Deus nos dá a cada momento na vida da gente, em qualquer sofrimento eu tenho sempre clamado a Deus e tenho sempre sido ouvida, e eu tenho muita fé minha família é uma família religiosa, e a gente estamos aí para qualquer momento e cada vez que passa um momento triste na vida minha ou na vida de cada um que está próximo de mim eu vejo que Deus está presente e o momento certo e que ele não desampara nenhum filho dele, então eu só tenho que agradecer as peças que me deram apoio no momento mais difícil, mais doloroso, mais estou de pé e a vida segue e a minha família graças a Deus está cada vez mais unida, Deus levou uma vida e a gente está aqui e nós vamos conseguir vida pra frente, e isso eu sei que a gente está aqui numa passagem, mais vai a carne e o Espírito fica e a gente está de Pé e nada vai derrubar essa família isso eu acredito, porque os que foram, foi tirados por Deus não foi pelo Homem, e nossa família é religiosa que acredita em Deus e pede um pelo outro e não é ser Humano que vai tirar a vida de nenhum de nós isso eu acredito, eu tenho muita Fé porque a minha família também não ergue a mão para tirar a vida de ninguém, e a gente está aqui para ajudar um ao outro, e eu vou estar sempre aqui aquele que precisar das minhas mãos, do meu apoio, da minha fé, minha oração de Deus eu vou estar aqui para dar para qualquer um que pedir a minha oração e pedir meu apoio, e agradece a palavra.

GILBERTO AGUIAR PEIXOTO: Cumprimenta os pares, funcionários dessa Casa, público presente. Quero falar sobre o Requerimento da Vereadora Adriana que fala sobre o Asfalto, é bastante preocupante porque pediram o Projeto e que votasse em Regime Especial, nós aceleramos e votamos no Projeto, a questão da Licitação se não foi feito mais que de uma explicação a Câmara, e de uma explicação através desse Requerimento da Vereadora Adriana, porque o povo quer saber onde nós votamos mais uma vez e não foi concluído ainda nem o início da Obra; porque nós já votamos no ano passado e o tampa buraco até hoje os buraco continua, e agora votamos de novo e a Licitação não sei se a culpa é do pessoal da Licitação acredito que não seja, mais acredito também que não seja nossa culpa porque nós votamos no Projeto pediu com Urgência Especial e votamos, eu acho que falta um pouco de responsabilidade e compromisso com a Administração Pública. E também quero falar sobre o tampa buraco que o Vereador questionou sobre as ruas da Cidade, andaram tampando ali perto da Juliana mais que permaneça assim que tampe os outros lugares também, tem uns lugares bem dificultoso, tem uma moradora de Idade que já foi questionado, fizeram um serviço em uma rua e está alagando a Casa da Senhora com mais de setenta anos de idade e ela mora sozinha, e a preocupação da gente, está certo que não foi a Prefeitura foi a Verde Brasil que fez o serviço lá e já falei com Luiz Áureo falou que ia resolver o problema mais até no momento não resolveu nem a Verde Brasil e nem a Prefeitura, e a senhora está lá passando as dificuldades e já foi cobrado com Vereador Diones e outros Vereadores e me cobraram outra vez, então acredito que alguém tem que tomar as providências e ir lá e resolve o problema o aterro é bem alto, então tem que resolver aquela situação, e agradece a palavra. **ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO:** Cumprimenta os pares, público presente.

Eu quero aqui Senhor Presidente falar um pouco sobre esse Requerimento que eu fiz sobre Projeto de Lei que nós votamos aqui de Regime de Urgência para o Asfalto dentro do nosso Município e a minha preocupação é grande Senhor Presidente porque a gente vê que as nossas ruas aqui da Zona Urbana está cada vez que passa com mais buracos e uma situação difícil para transitar, e essa situação vem vindo a todo ano inclusive também Senhor Presidente a gente fez vários Requerimentos e Indicações aqui nessa Casa sobre arrumar primeiro a nossa Cidade de Rondolândia, fazer as saídas de água, colocar bueiros onde tem que colocar, aí quando começa a seca a máquina vem da uma passadinha na rua e vai para as linhas sem pelo menos fazer essas situações que todo ano que tem essas chuvas são os mesmos buracos, não fazem as saídas de água, não colocam os bueiros onde tem que colocar, quando começa a chover começa a Cidade ficar cheia de buracos, inclusive nós votamos também aqui o Remanejamento para tampar buracos, fora esse asfalto desse convenio que está aqui que nós votamos de Regime de Urgência para estar arrumando as ruas de Rondolândia, então eu só quero falar para a População inclusive para o povo que assiste na rede social que aqui na Câmara independente do que está acontecendo das coisas que vieram para esta Casa de Leis, a Câmara nunca deixou de fazer o papel dela, a Câmara nunca deixou de votar os Projetos de Lei que são favoráveis a população, nunca deixamos de fazer a nossa parte que é sempre estar fazendo votar os Projetos de Lei que é para benefício da população, todo os remanejamentos que estão vindo para essa Casa de Lei, inclusive esse ano nós passamos o Ano só votando Remanejamento, dá para contar nos dedos os Projetos de Lei que veio para essa Casa que seria em outros benefícios, inclusive tive uma conversa com Secretário de Educação e falei para ele sobre essa situação que está passando o pessoal de apoio, que estão andando dois a três quilômetros a pé, porque o ônibus não pode mais pegar esses funcionários, só estão levando os Professores que são de Rondolândia para zona Rural, e o pessoal que são dez funcionários estão nessa situação passou a semana toda indo embora a pé debaixo de chuva, e ele falando para mim que não poderia continuar pegando esses funcionários porque era irregular, e eu falei Secretario estamos aqui nós somos Vereador nós estamos aqui para votar Leis o que é de benefício para população, nós passamos o ano todo aqui só votando remanejamento dá para contar acho que dois ou três Projetos de Lei que foi outras situações, porque não mandou um Projeto de Lei para esta Casa de Lei tendo autorização para esse pessoal estar sendo carregado, inclusive iria ter uma reunião hoje com o pessoal do transporte escolar para realmente ver se iria autorizar e se o próprio conselho iria autorizar para que pudesse buscar esse pessoal até terminar as aulas.; então quero deixar bem claro que são falado várias vezes aqui na Câmara sobre vamos ver, vamos fazer o que é melhor para o povo, independentemente o que acontece e deixa de acontecer a Câmara nunca deixou de votar o que é melhor para a População, eu quero muito que o Prefeito e o Secretário de Educação resolva essa situação desse pessoal de apoio inclusive a vereadora Dorizete fez uma Indicação falando sobre essa questão desse pessoal e eu falo para o senhor que não só por eles mais que se fosse qualquer outro funcionário que tivesse passando por essa situação a nossa obrigação aqui é fazer o que é melhor para a População, peço ao Secretário que ele tome as providencias e possa estar sanando esse problema que seria esse pessoal de apoio da Secretaria, e agradece a palavra. **LIGIA NEIVA:** Cumprimenta os pares, público presente. Agradecer a presença do pessoal do Senar é muito importante vocês acompanharem sempre que possível, a gente fica muito feliz quando a população manifesta esse interesse em acompanhar o que acontece aqui nessa Casa. Senhor Presidente quero aqui estar relatado um pouco Vereadora Adriana relatou bem a situação dos Funcionários que a gente conversou, estava junto quando a gente tratou com o Secretário a respeito dos Servidores de apoio que estão fazendo esse recurso



a pé, ao meu entendimento não existe nenhuma ilegalidade, impedimento para que o Executivo mantenha esse trabalho, se ele quiser regulamentar de forma definitiva o que demanda seria o prazo para fazer isso e a forma de fazer, mais nesse momento já que transportaram esse pessoal até agora submetendo a uma humilhação dessa, seria um pouco desumano na minha consideração, então o que talvez pudesse estar fazendo é justamente isso que a Vereadora Dorizete também sugeriu, o que a Vereadora Adriana havia proposto, Rondônia se trata assim o Servidor Público que trabalha em área de difícil acesso, existe gratificação de localidade, que inclusive nem precisa de Lei para ser pago essa gratificação, isso aí é uma Resolução que o próprio Prefeito pode tomar a iniciativa. Outra situação que me deixou muito chocada Vereador Lindomar é a questão da Merenda Escolar, hoje a merenda Escolar chegou em algumas Aldeias onde eu estava presente, e nesse final de semana também, as merendas são deixadas o Senhor Vereador Romilson conhece aquela Aldeia depois do Rio perto da Fazenda Castanhal, eles deixam a merenda ali para de lá alguém se virar e a merenda chegar nas outras Escolas na frente, ontem estava dentro de uma Região da Área Indígena a pessoa estava vindo trazendo de moto para o outro baldear para a merenda poder chegar na Escola, é responsabilidade é dever do Município entregar a merenda dentro da Escola, não é no meio do caminho e isso tem sido feito repetitivamente, e aí fica a gente aqui falando dessas coisas sem politicagem, sem cumprimento de dever, essa situação da merenda e os gêneros da merenda, todo mês falta algum tipo de merenda, existe uma cumplicidade absurda de tudo que você reclama tem justificativa. E também a situação além dessa situação da merenda, a situação do combustível da Escola onde nós fomos vereador Diel, até hoje não chegou a aula está para encerrar a Sessão e o combustível de pegar os alunos não chegou ainda se a comunidade não estivesse estabilizado os alunos não teria ido na escola, e eu queria assim que essas questões fosse tratada com mais seriedade. E gostaria de aproveitar também Presidente e falar do meu sentimento, do meu pesar pela morte do grande amigo eu considero como amigo eu tinha uma boa relação com ele, independente de política e de relações familiares a minha relação com ele era pessoal, Professor Claudio Bayer, eu tenho um sentimento muito grande da forma tempestiva que ele se foi saber que é uma pessoa importante que teve serviços prestados aqui nessa Cidade, e independente do que ele fez mais como pessoa com ser Humano respeito muito e eu levo grande pesar pela morte dele e quero estimar a minha solidariedade ao Ney, a família dele que Deus possa conforta-los, e agradece a palavra. **DIONES MIRANDA CARVALHO:** Cumprimenta os pares, público presente. Como a Vereadora Ligia ressaltou, a Vereadora Dorizete também não tive um convívio com ele mais a história dele aqui no Município a gente sabe que foi uma história brilhante até conversei com diversas pessoas que falaram que o Claudio Bayer foi seu primeiro Professor, hoje mesmo me deparei com a ligação da Dona Penha e ela falando da história dele para mim então a gente sabe que ele foi um grande homem aqui em Rondolândia e na terra também, então a gente lamenta com a perda. Quero frisar e mandar um recado para toda sociedade população de Rondolândia, referente a um Requerimento que o Secretário Pezão está fazendo e meu amigo Eder que estava aí e não está mais ia até falar para ele dar um recado para eles, pedir para a Sociedade não assinar, porque eles não sabem nem o que eles estão fazendo, se perguntar para eles o que significa o artigo 138, 139 e 140 do código penal eles vão dizer que nem sabe o que estão fazendo, amanhã mesmo estou fazendo um boletim de ocorrência vou promover uma ação contra eles devido o que eles estão fazendo eles acham que fazer calúnias, fazer injúria é normal, e aqueles que tiver assinado infelizmente vão responder junto, então estou passando o recado para depois não falar que o Vereador Diones está prejudicando as pessoas, mais se eles acham que estão no direito acham que



tem a consciência do que estão fazendo, então continua fazendo só depois não quero escutar o Vereador Diones está com perseguição; responder Processo não é fácil não tem que gastar com Advogado, vocês que pregam eu tenho certeza Vereador Pezão mesmo que pregam a sinceridade não coloca aquelas pessoas que não tem conhecimento em situações difíceis não, o Eder que a gente escuta falar que é Pré Candidato a Vereador não faz isso não vocês estão colocando as pessoas numa situação difícil, ou então informa para eles vocês estão assinando mais pode responder Processo, me admiro muito ainda em pleno horário de serviço servidores Municipais está correndo atrás de assinatura, vou fazer uma reapresentação contra eles e aqueles que tiver assinado infelizmente vai estar envolvido e vai gerar Processo. E questão do que o Vereador Gilberto questionou daquela Senhora a gente sabe aquilo ali até debati com alguns representantes, fui conversar com pessoal da Aprovale mais não vejo que aquilo compete ao pessoal da Aprovale porque é competência do Município não é da Aprovale, é da Secretaria de Obras junto com o Prefeito, que eles resolvam aquele problema, uma senhorinha de idade bem avançada passando por um transtorno desse. E a questão Vereador Diel que o Senhor comentou do julgamento concordo com o Senhor, mais tudo precisa de um tramite a gente não consegue atropelar as coisas infelizmente eu digo para o Senhor como a gente tem uma representação Judicial e a gente não consegue ir lá no Juiz e pedir a cópia que eu preciso da cópia, a gente não consegue fazer isso existe um tramite, eu creio que a Vereadora vai entregar as copias para os Senhores hoje está dentro do prazo legal que é cinco dias conforme decreto duzentos e um, então a questão se tiver que caçar que caça, mais não é assim vocês tem o prazo de defesa ninguém aqui está falando de caçar mandato se for uma defesa bem argumentada está a Comissão ai para analisar e o restante dos Vereadores para votar, a gente não está aqui para caçar mandato de ninguém, aqui todos foram eleitos para exercer as suas funções. E já de antemão convido os Senhores para permanecer para o senhor Pedro que protocolou um Requerimento hoje para dar alguns esclarecimentos e convido os vereadores e público presente para permanecer na Casa. Não Havendo mais nada a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

(OBS: A INTEGRA DA FALA DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS FICA GRAVADA E ARQUIVADA NA SALA DA DIRETORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.)





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 404,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rondolândia para o período financeiro de 2018 a 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I ao IX.

Parágrafo Único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do



plano ou projeto de lei específica.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º. As propostas de alterações ou inclusões de programas que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.


Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO I

FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO PLANO PLURIANUAL

Previsto no artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 134 da Lei Orgânica Municipal, apresenta-se daqui por diante o plano de governo que se traduz no instrumento orçamentário para o próximo quadriênio. A elaboração do Plano Plurianual passa por adequar as ideias que o gestor tem que venham garantir a governabilidade do município durante quatro anos, os quais se estendem do segundo ano de seu mandato ao primeiro ano do mandato seguinte.

No contexto acima apresentado, os gestores de Rondolândia, devem, portanto, sempre enviar a Câmara Municipal o Plano Plurianual no ano de sua primeira gestão conforme previsto no inciso XII do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal autorizada a tratar desta matéria pelo art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal.

O §1º do Art. 134 da Lei Orgânica Municipal, seguindo o estabelecido no §1º do artigo 165 da Constituição Federal, estabeleceu “*A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de governo, e nenhum investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.*”

Necessário, portanto à elaboração da presente Lei, o conhecimento profundo das necessidades municipais aliado às pretensões de se implementar programas e projetos que venham amenizar estas necessidades.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - II

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2018 a 2021, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população, e espera, no decorrer das discussões, realizadas as assembleias e reuniões com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada a participação seja maciça.

Se faz oportuno elencar algumas reuniões e assembleias que foram a base desse trabalho, uma vez que fomentaram projetos que hoje foram contemplados nas ações contidas nesse PPA: Primeiro, o Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI) que foi instituído em 2012 pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a adoção de um modelo de administração pública orientada para os resultados para a sociedade. Segundo, a Consciência Cidadã também instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o qual contou com a participação de importantes Órgãos, Associações bem como os Poderes Legislativo e Executivo, dentre outros.

No PDI entendemos que a mudança da gestão pública deve ocorrer nesse quadriênio e fomos preparados para planejar o PPA com a visão de uma “administração gerencial”, a qual, exige além da definição de objetivos, estratégias e metas a serem cumpridas, vinculadas a uma visão estratégica do Município, a administração gerencial depende de planos de trabalho compatíveis com as metas e com os recursos disponíveis, e uma sistemática de controle de sua execução.

São premissas e objetivos da administração gerencial:

- Reorganizar e redefinir o papel do município;
- Reduzir custos e equilibrar as contas públicas;



- Aumentar a transparência, alcançar maior articulação com a sociedade e melhor atendimento ao cidadão;
- Trabalhar com definição de prioridades e cobrança de resultados;
- Introduzir a cultura da qualidade, produtividade, trabalho por resultados e responsabilidade;
- Superar modelos burocráticos e patrimonialistas, incorporando técnicas gerenciais; e
- Descentralizar a administração, transferindo recursos e competências para órgãos, municípios e servidores.

Esse modelo de gestão precisa ser compartilhado e participativo, pois o seu fator crítico de sucesso não é a técnica, e sim, a cultura organizacional. Antes que a técnica, a gestão por resultados depende da atitude e da motivação intrínseca dos servidores e da liderança, por isso, precisa do envolvimento de todos os níveis de decisão e de operacionalização da Prefeitura. O marco inicial é justamente a etapa do planejamento, onde são estabelecidos os objetivos estratégicos e as estratégias para atingi-los; e no nível tático, se definem os programas com seus objetivos e ações (projetos e atividades), para a sua execução no nível operacional.

Extraí-se das reuniões da Consciência Cidadã que embora o município já apresenta avanços na área social (saúde, educação, promoção social, habitação, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infraestrutura urbana (como asfalto nos poucos bairros ainda sem essas melhorias e melhor iluminação pública), a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes, das insuficiências e das carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais munícipes adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento



econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que esteja preparada a atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo modelo de Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, já iniciados, além da busca de novos investimentos privados para a cidade.

A redução das incidências dos menores infratores depende da estratégia em Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

No entanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade.

A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços que serão prestados.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - III

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2018, 2019, 2020 e 2021, que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2016 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2018, 2019, 2020 e 2021.


AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - IV

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal, Secretarias Municipais, etc..), que corresponde as receitas próprias, convênios e operações de crédito que em seu total representam: R\$ 20.438.665,00 no ano de 2018; R\$ 22.482.531,00 no ano de 2019; R\$ 24.730.784,00 no ano de 2020; R\$ 27.203.862,00 no ano de 2021.

O Orçamento Global para o período quatro anos totaliza R\$ 94.844.842,00 (Noventa e quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais).


AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - V

Em Cumprimento do disposto nos artigos 165, I e §1º da Constituição Federal e Art. 134, inciso, I e §1º da Lei Orgânica Municipal.

Da Alocação dos Recursos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A função legislativa, em termos orçamentários, representa o maior nível de agregação das ações típicas da Câmara de Vereadores de Rondolândia. Nesta direção foram estabelecidos os seguintes programas para o exercício 2018-2021:

- I) Manutenção despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de equipamentos.
- II) Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários: promover a valorização do trabalho dos servidores da Câmara de Vereadores de Rondolândia garantindo os recursos necessários ao cumprimento e prosseguimento da reforma administrativa e plano de cargos, carreiras e salários.
- III) Melhorias ampliação e modernização no prédio da câmara, Para melhor prestação de serviços aos cidadãos.
- IV) Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores: promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.



O PPA foi elaborado em conformidade com os Limites da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com Regimento Interno do Legislativo, na elaboração das Ações, Projetos e Metas fiscais, o Legislativo buscou representar as principais necessidades para a manutenção, desenvolvimentos de projetos e principalmente as ações que visam atender a estrutura necessária para o bom desenvolvimento dos trabalhos e para prestação de serviços aos cidadãos de forma satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito, com sua estrutura de Secretaria Municipal, é composta pelos setores de Comunicação, Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, setores que são de suma importância para o município.

Em sintonia com a Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento, responsável pelos projetos e inovações a serem realizadas na Administração Pública, especial, por meio do seu Departamento de Planejamento e TI-Tecnologia da Informação, com base nas legislações mais modernas, tendem a enfatizar a questão do planejamento para quaisquer atividades, quanto mais à pública, que se revela essencial ao desenvolvimento do município em todas as suas áreas, especialmente porque a organização de processos e métodos de gestão e das formas de operar das organizações públicas, pode minimizar os esforços orientados para a eficiência do Município.

Por isso, é preciso reconhecer os limites dos instrumentos excessivamente padronizados e detalhados e, ainda, que há um risco associado à institucionalização de procedimentos e regras demasiadamente formais que desconsideram a realidade na qual as políticas são implementadas.

Reconhecer que o diálogo fundamenta a gestão do PPA, implica em fortalecer a comunicação entre os diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal, e entre esta a sociedade. Significa promover a transparência, entendida aqui em seu sentido mais amplo, que envolve não apenas informar, mas também interpretar em uma linguagem simples e acessível ao público. Assim, fortalecemos a Administração participativa, induzindo todos os colaboradores no comprometimento de todos os responsáveis pela execução do Plano.

Favorecendo o diálogo para o fortalecimento entre as políticas públicas, aumentando o poder do esforço público para superar as desigualdades sociais existentes no município.



Nesse processo é fundamental a busca contínua pela eficiência da ação governamental. Por isso, a gestão do Plano pauta-se também por este compromisso, porque é nosso dever fazer mais com menos.

Entretanto, é preciso ter claro que a eficiência deve estar sempre voltada aos desafios postos para o município, motivo pelo qual ela necessita estabelecer uma relação com os resultados e, por conseguinte, com as entregas que criarão as condições para a continuidade na transformação da sociedade.

Vale ressaltar que nos encontros do PDI e na Consciência Cidadã ficou evidente que uma das maiores preocupações da sociedade é a Saúde seguida da Educação e posteriormente a Segurança Pública.

Assim a Administração Municipal buscará promover, por meio de planejamento estratégico, a máxima integração possível, reconhecida as diferenças entre as instituições públicas que cuidam dessas questões no Município. O objetivo é somar esforços para atingir metas mais precisas possíveis os agentes fiscalizadores é de suma importância evitando desperdício de recursos de materiais e desgaste nas relações institucionais.

No nível municipal, a segurança será tratada pela Administração com mais foco nas regiões rurais, para isso, atuará para conseguir atingir seus objetivos e metas, por meio do planejamento dos projetos e ações da Polícia Militar que serão realizadas em apoio aos demais Órgãos de Segurança que atuam no Município.

A modernização será uma busca constante, procurando contribuir para diminuição de furto, roubos, tráfico de drogas e furto de veículos, dando ênfase em políticas de aperfeiçoamento de seus quadros por meio da qualificação e requalificação profissional.

Não obstante, o Executivo Municipal prevê no PPA várias ações e metas no intuito de:

- Modernizar e informatizar a gestão;
- Desenvolver uma comunicação eficaz e eficiente tanto interna quanto externa.
- Diminuir as desigualdades no que tange a mulher;
- Orientar e educar consumidores e fornecedores de produtos e serviços, como também, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias de consumidores, além de fiscalizar toda e



qualquer relação de consumo aplicando as sanções necessárias, quando for o caso, com o intuito de garantir relações comerciais saudáveis e os direitos dos Cidadões.

- Gerenciar o Trânsito e o transporte urbano de Rondolândia, sempre buscando promover melhorias na qualidade de vida da população, no sentido de maior conforto quanto se trata da mobilidade urbana.

O PPA traz um novo significado ao planejamento como aliado da população para a efetivação dos compromissos assumidos pelo Prefeito Municipal. Assim, a gestão do Plano deve ser encarada como um instrumento prático e decisivo para que a Administração Pública viabilize a superação dos nossos desafios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração continuará a perseguir algumas metas importantes declaradas no PPA 2018-2021 e, por outro, apresentará novos objetivos estratégicos ancorados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas ou macro desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão:

Campo de educação corporativa e gestão de pessoas: Formulação das declarações corporativas de missão, visão de futuro e valores, seguidos do plano de gestão estratégica de pessoas; implantação da escola de governo; programa de desenvolvimento organizacional contendo varias ações de sustentação das declarações corporativas. Estas são as principais ferramentas gerenciais que nortearão a intervenção neste campo.

Campo infraestrutura, patrimônio físico e insumos materiais: Implantação de estrutura física de tecnologia da informação capaz de subsidiar as necessidades de gestão da informação e melhoria nas condições de funcionamento da Prefeitura Municipal além da adequação e modernização dos sistemas da prefeitura.

Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em



que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar ao fazer. Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública, , conforme anexo IV.

SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E DESENVOLVIMENTO

No tocante ao financiamento dos serviços públicos, necessitamos de um equilíbrio entre o aumento da arrecadação sem sobrecarregar o contribuinte bem como melhor aproveitamento das receitas públicas. Por isso, através do PPA deve-se implementar um conjunto de medidas que estimulem a formalização e permitam o desenvolvimento mais equilibrado.

No mesmo sentido, é preciso modernizar o sistema tributário à luz da simplificação, racionalidade e equidade, utilizando-se da tecnologia da informação para atingir maior eficiência em respeito ao contribuinte.

As ações relativas ao equilíbrio fiscal das contas públicas devem efetivar-se, também, por meio da administração eficiente da dívida pública municipal e da otimização da arrecadação das receitas. O aumento da arrecadação municipal ocorrerá pela redução da inadimplência e da sonegação fiscal, bem como da realização do recadastramento imobiliário.

Por isso, a Secretaria de Fazenda buscará alcançar esses objetivos por meio da priorização do setor de fiscalização e tributação da Prefeitura Municipal, conforme anexo V.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como direito à proteção social, no sistema de Seguridade Social, tem duplo efeito: o de suprir, sob dado padrão pré- definido, e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada do desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização de uma rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo os objetivos da Assistência Social.



São estabelecidos padrões de serviços, que devem ser difundidos e assimilados, progressivamente, nas ações de Assistência Social, sob diversos aspectos: os eixos de atuação, a nomenclatura dos equipamentos, a qualidade dos atendimentos, os indicadores de avaliação e resultados.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada, como os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas de governo, conforme anexo VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços locais contratados, buscando, constantemente, prover seu Sistema de Saúde de serviços que possam atender às necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Mesmo com os resultados positivos já alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no país, tanto das características de países em desenvolvimento, quanto de primeiro mundo, apresentando, na última década, como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Podemos dizer que Rondolândia, encontra-se nas características de países em desenvolvimento, enfrentando à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, como dengue e febre maculosa, bem como buscando a diminuição das taxas de mortalidade infantil dentre outras de atenção básica.

No entanto, o município não possui hospitais estaduais que possam ajudar no tratamento das doenças de média e alta complexidade tendo que suportar essas demandas o que sobrecarrega



ainda mais o sistema de saúde municipal. Busca, neste momento, a participação e o compromisso das três esferas de governo para o custeio de construção, aquisição de equipamentos e funcionamento de novas unidades de atendimento ao cidadão, vez que o sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências.

Enfim, nossos objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, conforme anexo VII.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A educação no Município deverá ser tratada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem de ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é a única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade é a garantia de acesso à educação, o que exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem.

Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar é dar oportunidade para que crianças, jovens e adultos ousem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade, inclusive fornecendo os alicerces para formação de futuros trabalhadores bem qualificados e educados, capazes de exercer com plenitude seus direitos e deveres como cidadãos.

Vivemos em uma época de grande transformação nas sociedades de todo o mundo, na qual a informação e suas tecnologias adquiriram uma expressão da qual não podemos prescindir e, ao mesmo tempo, nos coloca desafios permanentes. Isso exige e exigirá dos educadores respostas e soluções que não estão disponíveis de imediato, demandando uma ampla e permanente reflexão. Para os alunos e famílias, esse também é um desafio que têm de enfrentar juntos com os educadores e a escola, construindo uma nova concepção de escola. Que exista como veículo de trabalho e de transformação dos homens, para que esses possam encarar com propriedade os desafios do



mundo contemporâneo.

O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Novas competências precisam ser desenvolvidas a partir de novos valores e de novos modelos teóricos. Para tal será necessário que todos os envolvidos tenham discernimento na elaboração de seus projetos políticos-pedagógicos, na elaboração de metas prioritárias, na disponibilidade para aprender e reaprender, no uso dos sistemas de avaliação e no reconhecimento de que isso somente será possível por meio de uma construção coletiva e com a presença de lideranças compromissadas, dedicadas e competentes.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal da Educação está adotando como metodologia a elaboração de planos pedagógicos que partam da análise das avaliações internas e externas existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os resultados esperados. Esse trabalho deverá considerar desde a unidade escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade. Esse projeto deve ter como objetivo a relevante integração da escola com os pais e a comunidade.

Os eixos norteadores das ações na educação serão: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ensinar; ensinar a aprender; aprender a conviver e aprender a ser. Para isso, deverá desenvolver lideranças que conduzam a educação para seus objetivos e terá que alinhar seu trabalho à legislação educacional e aos compromissos do país, do estado e do município; conhecer e implantar os novos paradigmas da administração pública e absorver os novos valores da pedagogia democrática inclusiva.

A escola deve ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente.

Nota-se que a Cultura é conjunto de mitos, crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração.

A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade ou civilização.



A cultura, portanto, é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o único, que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso a todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestações que representem o povo e seus costumes e tradições.

É necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais.

A movimentação cultural daí resultante é capaz de não só levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cultura nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse entrelaçamento cultural seja o instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

No que toca as práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer e às atividades motoras devem ser compreendidas como um direito de todos e estimuladas e incentivadas pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades na área, preocupado em ampliar, crescentemente, a participação dos munícipes em atividades esportivas, de lazer e de atividades motoras, tanto em esportes tradicionais e contemporâneos, atividades recreativas e de lazer, e ginásticas e outras manifestações corporais, sempre embasadas no movimento humano e que possam ser oferecidas aos vários segmentos da população.

Essa participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos



(crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais, da terceira idade e idosos).

Todas as iniciativas devem facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer dos bairros, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos como: construção de ginásios esportivos e multidisciplinares, centros esportivos, centros de lazer, quadras poliesportivas e coberturas de quadras, piscinas públicas, campos de futebol, campos de areia, academias ao ar livre, pistas de skate, canchas de bocha e de malha, ciclovias de lazer, locais com infraestrutura para caminhadas e outras manifestações corporais, entre outros, conforme anexo VI.

SECRETARIA AGRICULTURA E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A economia do município vem se desenvolvendo ao longo dos anos se destacando pela produção agropecuária que, conjuntamente com a produção agrícola familiar e pela atividade industrial extrativista legal sua economia vem se fortalecendo.

Assim as Secretarias pretendem, com ações que serão fundamentalmente executadas por meio de projetos e parcerias entre os Poderes Públicos Municipais, Estadual, Federal e a Sociedade Civil, promover o desenvolvimento econômico de Rondolândia e região, gerando emprego e renda para a sociedade. Estão incumbidas não só de atrair novas empresas para o município, como de incentivar a ampliação das já instaladas.

Na atração de novos investimentos e novas empresas para a cidade, torna-se necessária a eliminação da burocracia, agilizando os atendimentos aos empreendedores, a manutenção da infraestrutura no distritos industrial existente.

O fortalecimento da economia local com a formação de novos empreendedores e a introdução de novas empresas no contexto socioeconômico local será consolidado por meio das ações descritas no anexo desta Lei.

No que toca a agricultura e a pecuária o objetivo é oferecer, cada vez mais, melhores condições aos produtores rurais, em todos os sentidos, mas principalmente na segurança do ir e vir de todo dia, a



qualquer hora e com qualquer tempo. Também são oferecidos cursos, palestras e eventos, incentivando e promovendo a capacitação dos produtores, visando a diversificação da produção agropecuária, a formação de agroindústrias, o associativismo e cooperativismo.

Finalmente, o compromisso da secretaria é assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira segura, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida cada vez melhor.

No que tange a Gestão Ambiental não é somente responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia do cidadão, das empresas, de entidades civis e organismos não governamentais. Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o Município.

No plano municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que exerce esse papel. Cabe a ela, também, a participação em programas ambientais de esfera regional, com o desenvolvimento de parcerias e convênios para a ampliação de suas ações, conforme anexo III.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICAS

Em relação à infraestrutura urbana, constitui prioridade da administração municipal o processo de melhoria dos serviços públicos prestados à população, no que diz respeito a:

- Segurança: mantendo, modernizando e adequando a iluminação de vias públicas, praças, jardins, parques e áreas verdes;
- Pavimentação, recapeamento e tapa buracos: a) serão pavimentados os poucos trechos de vias públicas ainda sem asfalto; b) continuaremos o enfrentamento do principal problema do município, que são as vias pavimentadas que há muito tempo tiveram a sua vida útil vencida, por meio do Plano Municipal de Recapeamento das principais vias do município e recuperação estrutural de alguns trechos de grande circulação de veículos; c) enquanto o recapeamento não atingir todo o município, a operação tapa buracos permanecerá nas vias de menor movimento.
- Drenagem de águas pluviais: combatendo as enchentes e amenizando pontos críticos de alagamentos, incluindo também a limpeza de córregos e a desobstrução de galerias de águas pluviais.



- Passeios públicos: a melhoria nos passeios públicos é essencial para proporcionar melhor acessibilidade de todos, inclusive de idosos e pessoas com necessidades especiais.

Atualmente sentimos a necessidade de um Plano Diretor de Mobilidade, contendo as diretrizes para os investimentos públicos visando a melhoria da qualidade de vida da população em termos de sistema viário e acessibilidade.

Por isso a fim de atualizar e aprimorar as diretrizes e ferramentas que continuarão a nortear o crescimento ordenado do município nos próximos anos, devemos rever as legislações que estão obsoletas buscando eliminar lacunas que têm provocado dúvidas e problemas na análise e aprovação dos projetos, conforme anexo IX.


AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO -VI

DAS AÇÕES SINTÉTICAS

01.1 – Ações do Legislativo Municipal.

- 01.1.1– Construção de Área Social Estacionamento da Câmara Municipal.
- 01.1.2– Modernização e aquisição de equipamentos.
- 01.1.3– Contratação de serviços de consultoria, planejamento, assessoria e realização do concurso público.
- 01.1.4– Programas de capacitação de servidores do legislativo.
- 01.1.5– Despesas relativas aos programas de duração continuada.

02.1 – Ações do Executivo Municipal.

- 02.1.1 – Aquisição de Veículos.
- 02.1.2 – Manutenção e melhoria do sistema de controle interno.
- 02.1.3 – Aquisição de móveis e materiais permanentes.
- 02.1.4 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

02.2 – Ações de Política Humanas.

- 02.2.1 - Incentivar a adesão nas instituições públicas e privadas ao programa pró-equivalente de gênero.
- 02.2.2 - Prestar assistência a técnica as famílias residentes nos assentamentos formando a



agricultura e a psicultura.

02.2.3 - Fomentar o cultivo das hortas caseiras.

02.2.4 – Produzir e divulgar estudos com indicadores sócios econômicos sobre as condições da mulher, especialmente relacionados ao mercado de trabalho.

02.2.5 – Realizar campanhas, palestras, mutirão a fim de sensibilizar, orientar e encaminhar para aquisição da documentação civil.

02.2.6 – Promover e fortalecer políticas de associativismo e cooperativismo para mulheres empreendedoras.

02.2.7 – Criar/Fortalecer o artesanato regional.

02.2.8 – Desenvolver ações de atenção a saúde das mulheres idosas e no climatério.

02.2.9 – Promover ações de atenção a saúde da mulher negra, indígenas, assentamentos, com diferentes orientações sexuais, considerando as especificidades biológicas e culturais.

02.2.10 - Promoção e garantia dos direitos das mulheres capacitação das mulheres no mundo do trabalho, implantação do serviço de saúde integral a mulher.

02.2.11 – Incentivo á autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres.

02.2.12 - Ampliação e fortalecimento dos serviços especializados em atendimento a mulheres em situação de violência.

02.3 - Assessoria Municipal de Defesa Social.

02.3.1 – Centro de reeducação e formação de jovens infratores.

02.3.3 – Aquisição de Veículos.

02.3.4 - Câmeras de Videomonitoramento (câmeras móveis, fixas, inteligentes – recurso próprio).

02.3.5 – Projeto Mulheres da Paz e Vizinhança Solidária.

02.3.6 – Campanhas educativas (Carnaval e volta às aulas, transporte escolar, uso do cinto de segurança, motoristas, motociclistas, pedestres e outros).

02.4 – Assessoria de Planejamento.

02.4.1 – Elaboração de Projetos diversos.

02.4.2 – Promover audiências públicas, conferências e palestras e ações correlatas.

02.4.3 – Revisão e execução do plano diretor participativo e demais planos setoriais.

02.4.4 – Contratação de estagiários.



02.4.5 – Aquisição de equipamentos de informática.

02.4.6 – Contratação de serviços de terceiros para atividades correlatas para a complementação das ações da assessoria de planejamento.

02.4.7 – Aquisição de móveis e materiais permanentes.

02.4.8 – Aquisição de software para atendimento das necessidades das secretarias.

02.4.9 – Implantação da cidade digital.

02.4.10 – Despesas com o Programa de modernização da gestão.

03.1- Secretaria Agricultura/Meio Ambiente.

03.1.1 – construção Manutenção, ampliação do Prédio da Secretaria.

03.1.2 – Promover a empregabilidade.

03.1.3 - Despesas relativas aos programas de duração continuada.

03.1.4 – Aquisição de veículo.

03.1.5 – Aquisição de móveis e material permanente.

03.1.6 – Informatização departamentos.

03.1.15 – Marketing, Consultoria, Levantamento e divulgação de potencialidades turísticas.

03.2 – Desenvolvimento do Turismo.

03.2.1 – Manutenção dos pontos Turísticos.

03.2.2 – Construção de parques ecológicos e recreativos, desportivos e áreas de lazer.

03.2.3 – Projeto de Infraestrutura.

03.2.4 – Renovar o inventário turístico do município.

03.3 – Fomentos á Agricultura Familiar

03.3.1 – Ações de capacitação de trabalhadores rurais familiares e técnicos e contrapartidas em ações de capacitação realizadas por parceiros.

03.3.2 – Ações com patrulhas mecanizadas e contrapartidas em contratos de repasse, convênio e cooperação técnicas, voltados ás ações de fomento á agricultura familiar.



03.3.3 – Criação e manutenção de bancos de dados, levantamentos produtivo e ambiental da agricultura municipal.

03.3.4 – Ações de geo-referenciamento de áreas urbanas e rurais municipais de interesse da agricultura familiar.

03.3.5 – Manutenção e execução de ações voltadas á infraestrutura de apoio á agricultura e aquicultura familiar.

03.3.6 – Contrapartidas em convênios e demais ações com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), voltadas ás ações de fomento á agricultura familiar em assentamentos rurais do município e criação de novos assentamentos.

03.3.7 – Realização e participação em eventos e ações agrícolas de parceiros.

03.4 – Reestruturação e Manutenção da Secretária Municipal de Agricultura e Secretario Meio Ambiente.

03.4.1 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

03.5 – Recuperação, conservação e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos urbanos.

03.5.1 - Mapeamento, caracterização e monitoramento das nascentes urbanas e recursos hídricos no município.

03.5.2 – Manutenção e execução de ações de infraestrutura para ampliação, a recuperação, a manutenção e a preservação das APP's adjacentes aos recursos hídricos urbanos municipais.

03.6 – Recuperação das áreas de encostas.

03.6.1 - Mapeamento e caracterização das áreas degradadas das encostas do município.

03.6.2 - Manutenção e execução de ações de infraestrutura para ampliação, a recuperação, a manutenção e a preservação permanente das encostas.

03.9 – Criação, recuperação e revitalização de áreas verdes urbanas.

03.9.1 – Levantamento, caracterização e revitalização das áreas verdes urbanas existentes.

03.9.2 – Levantamento do potencial e implementação de novas áreas verdes urbanas.

03.9.3 – Paisagismo urbano e produção de mudas.



03.10 – Desenvolvimento do Licenciamento e da fiscalização ambiental.

03.10.1 – Implementação das ações voltadas a identificação de empreendimentos urbanos licenciáveis e de integração na emissão de licenças.

03.10.2 – Fiscalização ambiental.

03.11 – Educação Ambiental.

03.11.1 – Integração de ações de educação ambiental ao plano municipal de diretrizes educacionais e pedagógicas.

03.11.2 – Educação ambiental aplicada aos eventos de negócios, esporte e lazer.

03.11.3 – Educação ambiental nas ações da administração pública municipal.

04.1 – Secretaria de Administração.

04.1.1 – Ampliar o prédio da prefeitura.

04.1.2 – Aquisição materiais permanentes.

04.1.3 – Manutenção da ouvidoria.

04.1.4 – Manutenção da escola de governo.

04.1.5 – Criação e manutenção do sistema de protocolo.

04.1.6 – Despesas relativas aos programas de duração continuadas.

05.1 – Secretaria de Fazenda.

05.1.1 – Administração da dívida.

05.1.2 – Contratação de serviços de auditoria, consultoria, planejamento e assessoria.

05.1.3 – Aquisição de Veículos.

05.1.4 – Aquisição de móveis e materiais permanentes.

05.1.5 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.



06.1 – Secretaria de Educação

06.1.1 – Formação para acesso e permanência a educação de qualidade.

06.1.2 – Formação continuada.

06.1.3 - Formação continuada para utilização dos recursos tecnológicos.

06.1.4 - Formação continuada nas unidades escolares de acordo com a realidade de cada uma.

06.1.5 – Proporcionar aos professores condições pedagógicas e de estrutura para o ensino.

06.1.6 – Formação para equipe gestora direcionando um novo olhar para o acompanhamento pedagógico e administrativo.

06.1.7 – Manutenção dos programas da alimentação escolar.

06.1.8 – Conselhos municipais de educação.

06.1.9 – Construção e ampliação das escolas de educação infantil.

06.1.10 – Construções de novas unidades escolares .

06.1.11– Conselhos do FUNDEB

06.1.12 – Aquisições de aparelhamento de equipamentos operacionais, (data show, notebook, caixa de som amplificada, microfone, maquina fotográfica, filmadora, tela de projeção, etc.)

06.1.13 – Aquisição de Transporte escolar.

06.1.14 – Ampliar a oferta de vagas á aluno especial.

06.1.15 – Aquisição de veículos.

06.1.16 – Construção/Manutenção da biblioteca Municipal e aquisição de equipamentos e acervos.

06.1.17 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

06.1.18 – Aquisição de equipamentos e material permanente..

06.2 – Coordenadoria de Cultura

06.2.1 – Desenvolvimento artístico e cultural.

06.2.2 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

06.2.3 – Aquisição de ônibus e micro ônibus.



06.3 – Coordenadorias de Esportes

06.3.1 – Construção, melhorias e manutenção em centros poliesportivos.

06.3.2 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

07.1 – Gestão em Saúde.

07.1.1 - Aquisição de veículos.

07.1.2 – Ampliação e Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.

07.1.3 – Restauração do planejamento, monitoramento, avaliação, regulação, auditoria e controle social.

07.1.4 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

07.2 – Atenção Básica.

07.2.1 – Aquisição de veículos.

07.2.2 – Informatização de secretárias e departamentos, com sistema em rede online, com capacitação de profissionais.

07.2.5 – Construção e instalações de equipamentos das USFs de saúde bucal.

07.2.6 – Implantação projeto saúde nas escolas.

07.2.7 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

07.3 – Média e Alta Complexidade.

07.3.1 – Aquisição de veículos.

07.3.2 -Aquisição ambulâncias modelo simples/avançado (UTI-móvel).

07.3.3 – Construção e equipamentos centro imagem.

07.3.5 – Construção unidade CAPS.

07.3.6 – Construção/Ampliação da unidade de reabilitação.

07.3.7 – Ampliação do atendimento odontológico.

07.3.8 – Construção do laboratório anexo à unidade da UPA.



07.3.9 – Construção de policlínicas.

07.3.10 – Construção do Hospital Municipal.

07.3.11 – Implantar o centro de atenção integral a saúde da mulher e da criança.

07.3.12 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

07.3.13 - Aquisição de equipamentos e matérias permanentes USF's.

07.4 – Vigilância em Saúde.

07.4.1 – Aquisição de equipamentos.

07.4.2 – Construção centro de controle de zoonose.

07.4.3 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.

07.5 – Assistência Farmacêutica.

07.5.1 – Implantação das farmácias distritais.

07.5.2 – Aquisição de equipamentos.

07.5.3 – Aquisição de veículos.

07.5.4 – Despesa relativa aos programas de duração continuada.

07.5.6 – Aquisição de equipamentos para CAPS.

07.5.7 - Aquisição de equipamentos para laboratório.

08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.1.1 – Despesas relativas aos programas de duração continuadas.

08.1.2 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar.

08.1.3 – Manutenção, reforma e ampliação das unidades de atendimento da assistência social.

08.1.4 – Implantação espaço dos conselhos.

08.1.5 – Manutenção de outros conselhos de direitos vinculados a secretaria de assistência social.



- 08.1.6 – Manutenção de programas de segurança alimentar.
- 08.1.7 – Contra partidas convênios (construção de unidades habitacionais).
- 08.1.8 – Manutenção de programa emergencial.
- 08.1.9 – Manutenção de programa de geração, emprego e renda.
- 08.1.10 – Aquisição de veículo.
- 08.1.11 – Aquisição de imóveis / áreas.
- 08.1.12 – Manutenção da proteção básica.

08.2. – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

- 08.2.1 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- 08.2.2 - Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC.
- 08.2.3 – Manutenção de Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.
- 08.2.4 – Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD.
- 08.2.5 - Programa Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD / SUAS.
- 08.2.6 – Construção e equipamentos sociais da Proteção Social Básica – Cozinha Comunitária.
- 08.2.7 - Construção e equipamentos sociais da Proteção Social Básica–CRAS.
- 08.2.8–Manutenção do Fundo/Conselho Munic.Assistência Social- CMAS.
- 08.2.9 – Convênios unidades habitacionais.

09.1 – Infraestrutura Municipal.

- 09.1.1 – Despesas relativas aos programas de duração continuada.
- 09.1.3 – Pavimentação asfáltica, galerias e sarjetas em área urbana e rural.
- 09.1.4 – Construção da sede da secretaria.
- 09.1.5 – Construção Cemitério Municipal.
- 09.1.6 – Construção de iluminação pública.
- 09.1.7 – Construção de pontes.
- 09.1.8 – Construção da cozinha central.
- 09.1.10 – Aquisição de equipamentos para cozinha central.



09.1.12 – Aquisição de máquinas e equipamentos.

09.1.13 – Convênio PAC.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - VII

RESUMO DE OBJETIVOS

- 1 – Implantar projetos de apoio as agro-atividades.
- 2 – Efetivar atividades que fortaleçam a indústria e comércio do município.
- 3 – Implementar amplo acesso de informação quanto ao potencial turístico do município e desenvolver sua infra-estrutura.
- 4 – Garantir uma estrutura viária adequada nos limites do município.
- 5 – Estruturar e otimizar rede de comunicação e informação.
- 6 – Implantar projetos visando à viabilidade da agricultura familiar.
- 7 – Assistir os necessitados e os grupos vulneráveis da sociedade.
- 8 – Oferecer amplo e adequado acesso à saúde aos munícipes.
- 9 – Oferecer amplo e adequado acesso à educação aos munícipes.
- 10 – Implementar programas de habitação.
- 11 – Fortalecer a difusão cultural e desportiva.
- 12 – Oferecer amplo e adequado acesso a alimentação.
- 13 – Oferecer adequadamente infra-estrutura urbana aos munícipes.
- 14 – Manutenção do sistema de captação e fornecimento de água
- 15 – Manutenção da câmara municipal.
- 16 – Dar melhores condições de atendimento a população e acompanhamento do desenvolvimento municipal.
- 17 – Formação do Patrimônio do Trabalhador.
- 18 – Locação de Veículos.
- 19 – Incentivo ao Turismo.
- 20 – Manutenção e conservação de rodovias.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

ANEXO - VIII

RESUMO DOS PROGRAMAS

- 0100 – Desenvolvimento e Modernização Legislativa
- 0101 – Gestão de Governo
- 0102 – Encargos Públicos Diversos
- 0103 – Formação do Patrimônio do Servidor Publico
- 0104 – Amortização de Parcelamento da Divida
- 0105 – Reserva de Contingencia
- 0106 – Administração Geral
- 0107 – Desenvolvimento Habitacional
- 0108 – Urbanismo
- 0109 – Serviço de Utilidade Publica
- 0110 – Gestão da Educação-Desenvolvimento e Educação de Qualidade
- 0111 – Transporte Escolar
- 0112 – Transporte Universitário
- 0113 – Merenda Escolar
- 0114 – Desenvolvimento e Promoção Cultural
- 0115 – Esporte e Lazer-Incentivo e Infraestrutura Esportiva
- 0116 – Promoção a Saúde de Qualidade
- 0117 – Saneamento
- 0118 – Gestão da Assistência Social
- 0119 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor
- 0120 – Cidade Verde e Limpa
- 0121–Manutenção de Estradas e Rodovias

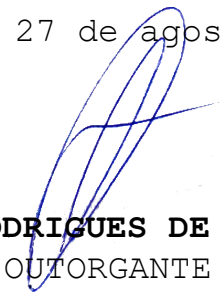
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Sr. **AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 977314 SSP/MT e CPF nº 560.023.512-72 com endereço eletrônico agnaldo.rc11@gmail.com residente e domiciliado a Linha 4, lote 60, Gleba 3 CEP: 78.338-000 Rondolandia - MT

OUTORGADO: **DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA** advogada inscrito na OAB/MT endereço eletrônico dsrochafaria@hotmail.com com escritório profissional na Rua das Palmeiras nº 119/121, Bairro Baú, CEP: 78008-050, em Cuiabá-MT.

PODERES: Da cláusula *Ad judicium* para o foro em geral, podendo para tanto sem ordem de nomeação, representar o outorgante e defender seus direitos em causas e processos de quaisquer natureza, nos quais figure como autor, réu assistente, oponente, ou terceiros interveniente, para o que concede todos os poderes necessários e admitidos em direito, inclusive os especiais de concordar, discordar, impugnar, transigir, desistir, substabelecer a presente, se necessário e convier e em especial para apresentar representação criminal junto ao Ministério Público.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.


AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
OUTORGANTE